

constante no orçamento vigente.

DESPACHO

Proceda-se à convocação do proponente para assinar o contrato.

Registre-se e Publique-se o necessário.

Proceda-se ao processamento normal da despesa em conformidade com a legislação pátria.

Alto Paraguai-MT, 11 de dezembro de 2024.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024.

COM BASE NO ART. Nº 74, INCISO II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 007/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI/MT, com sede no Prédio da Prefeitura Municipal - Rua Presidente Médici, nº 470, Bairro Planalto - CEP: 78.410-000 - Alto Paraguai/MT, inscrita no CNPJ sob n.º 03.648.532/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair José Alves Moreira, Justifica a "CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA NICO & LAU DE ACORDO COM O CONVÊNIO SECEL Nº 2119-2024, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DE ALTO PARAGUAI – MT E A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER (SECEL) PARA REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 71 ANOS DE ALTO PARAGUAI – MT COM SHOWS ARTÍSTICOS E ÁREA GASTRONÔMICA VISANDO A CULTURA, LAZER E FOMENTO DO MUNICÍPIO. ENTRE OS DIAS 15,16 DE DEZEMBRO DE 2024. ", empresa contratada: INSTITUTO LEVERGER, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 07.093.645/0001-65, estabelecida na Praça 15 de novembro, 23 – Sala A – Centro CEP: 78.180-000, Cidade de Santo Antônio de Leverger-MT, com valor global de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) de acordo com o Art. 74 Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

Lei 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Alto Paraguai - MT, 11 de dezembro de 2024.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

COM BASE NO ART. Nº 74, INCISO II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 007/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI/MT, com sede no Prédio da Prefeitura Municipal - Rua Presidente Médici, nº 470, Bairro Planalto - CEP: 78.410-000 - Alto Paraguai/MT, inscrita no CNPJ sob n.º 03.648.532/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair José Alves Moreira, Justifica "CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR DANILO & DAVI DE ACORDO COM O CONVÊNIO SECEL Nº 2119-2024, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DE ALTO PARAGUAI – MT E A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER (SECEL) PARA REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 71 ANOS DE ALTO PARAGUAI – MT COM SHOWS ARTÍSTICOS E ÁREA GASTRONÔMICA VISANDO A CULTURA, LAZER E FOMENTO DO MUNICÍPIO. ENTRE OS DIAS 15,16 DE DEZEMBRO DE 2024. ", empresa contratada: D&D PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 43.980.224/0001-10, estabelecida na Avenida deputado Jamel Cecílio, nº 2690, Torre Tokio sala 512 Jardim Goiás Quadra B-26 Lote 16/17 – Goiânia-GO RUA DOS ARIRIS Nº 185, BAIRRO SETRO COMERCIAL, CEP: 78.810-100, com valor global de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) de acordo com o Art. 74 Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

Lei 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Alto Paraguai - MT, 11 de dezembro de 2024.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024 – EDITAL COMPLEMENTAR 002/2024